



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
藥物监督管理局  
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

核准。

Aprovo.

社會文化司司長  
柯嵐

A Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura,  
O Lam

02/ 12 /2025

最後成績名單  
(開考編號：A02/TDT/2025)

為填補藥物监督管理局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）兩缺，經二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

| 合格投考人：  | 分數    |
|---------|-------|
| 1.º 歐民計 | 62.20 |
| 2.º 古宇恆 | 57.85 |

根據經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款、第三十八條第一款及第六十條第二款的規定，投考人可自本名單於藥物监督管理局網頁公佈翌日起計五個工作日內就成績名單向典試委員會提起聲明異議，或可自本名單於藥物监督管理局網頁公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體就成績名單提起任意上訴。

(經二零二五年十二月 二 日社會文化司司長的批示核准)

二零二五年十一月二十四日於藥物监督管理局

典試委員會：

主席

李志洋  
註冊廳廳長

正選委員

何嘉英  
稽查處處長

正選委員

黃淑尼  
顧問診療技術員



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

藥物監督管理局  
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica  
Lista classificativa final

(Ref. do concurso n.º A02/TDT/2025)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2025.

| Candidatos aprovados: | Valores |
|-----------------------|---------|
| 1.º AO, MAN KAI       | 62,20   |
| 2.º KU, U HANG        | 57,85   |

Nos termos dos n.º 1 do artigo 37.º, n.º 1 do artigo 38.º e n.º 2 do artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos podem apresentar reclamação para o júri, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista classificativa na página electrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, ou podem interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista classificativa na página electrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

(Aprovada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2025)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 24 de Novembro de 2025.

O Júri :

Presidente

Lei Chi leong

Chefe do Departamento de Registo

Vogal efectivo

Ho Ka leng

Chefe da Divisão de Inspeção

Vogal efectiva

Wong Sok Nei

Técnica de diagnóstico e terapêutica  
assessor